

Projeto de Lei nº 17/2009

Autoriza doação de imóvel para o Estado do Paraná e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para doação da área de 3.000,00 metros quadrados de terreno urbano para o Estado do Paraná, com encargos, destinada à regularização das atuais dependências da Escola Estadual Joana Torres Pereira. Hoje, no local encontram-se construídas salas de aula e laboratório e a Escola receberá a construção de uma quadra poliesportiva.

Os encargos provenientes da doação serão de responsabilidade do Estado.

Anexado o Laudo de Avaliação nº 126/2009, cujo valor é de R\$ 5.336,70.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2009.

É o parecer.

Castro, 16 de abril de 2.009.


Patrícia M. F. Selmer
OAB/PR 26.548